

**PRE 129/2023.**

*Vale do Paraíba, 21 de setembro de 2023.*

## **Ref.: Alterações na Lei Orgânica da Saúde**

Retransmissão Circular SindhosfilSP nº679.2023

**O Prezados(a) Senhores(a); boa tarde!**

De acordo com a Lei 14.679 de 18.09.23 (DOU 19.9.23) altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para incluir a proteção integral dos direitos de crianças e adolescentes entre os fundamentos da formação dos profissionais da educação e para incluir a proteção integral dos direitos humanos e a atenção à identificação de maus-tratos, de negligência e de violência sexual contra crianças e adolescentes entre os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

Acesse o link: [L14679 \(planalto.gov.br\]](https://planalto.gov.br/L14679)

Atenciosamente

  
Jaime Dorigon Filho